

Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Os Projetos aprovados pelo PDRS-X (2012-2017) são acompanhados pelo MPPA.	2018	2019	2020	2021
		10%	30%	30%	30%
Facilitadores	7ª Promotoria de Justiça de Altamira				
Executores	GT XINGU				
Iniciativas					
9.1 Instauração, em 2018, de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.					
9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.					
9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o Ministério Público Federal (MPF), ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.					
9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnicos do GATI/MPPA, no período de 2018 a 2021, sobre os projetos com procedimento instaurado em cada Promotoria.					
9.5 Realização de reuniões periódicas, no período de 2018 a 2021, com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros, objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do plano) e o papel das instituições envolvidas.					
9.6 Articulação com o Ministério Público Federal, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente plano de trabalho da entidade.					
9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.					
9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça respectivas visando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.					
9.9 Realização de reuniões temáticas, nos anos de 2018 e 2019, com o Terceiro Setor e prefeituras envolvidas, a fim de informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA.					
9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021.					

Diretriz 1 Zelar pela proteção do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.					
Objetivo 9 Promover, no que compete ao MPPA, o controle finalístico dos projetos beneficiados pelo PDRS-X (2012-2017) executados pelas entidades públicas e do Terceiro Setor.					
Indicador 12 Descrição: Número de procedimentos administrativos instaurados com o intuito de fiscalizar a regular prestação de contas das entidades do Terceiro Setor.					
Problema	9. Pouca efetividade dos projetos aprovados para atingir os objetivos propostos pelo PDRS-X.				
Grau de prioridade	9				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Fiscalização de 100% das entidades do Terceiro Setor que têm projetos financiados pelo PDRS-X (2012-2017).	2018	2019	2020	2021
		10%	30%	60%	-
Facilitadores	7ª Promotoria de Justiça de Altamira				
Executores	GT XINGU				
Iniciativas					
9.1 Instauração em 2018 de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.					
9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.					
9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o MPF, ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.					
9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnico do GATI/MPPA nos projetos com procedimento instaurado em cada promotoria, no período de 2018 a 2021.					
9.5 Realização de reuniões periódicas com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do plano) e o papel das instituições envolvidas, no período de 2018 a 2021.					
9.6 Articulação com MPF, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente plano de trabalho da entidade.					
9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.					
9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça respectivas visando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.					
9.9 Realização de reuniões temáticas, de acordo com as áreas dos respectivos projetos, com a participação do público-alvo e profissionais com atuação nas correspondentes áreas, com os objetivos de ouvir os atores envolvidos nas temáticas, informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA, entre outros - nos anos de 2018 e 2019.					
9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021.					

9.1 Instauração em 2018 de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.					
9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.					
9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o Ministério Público Federal, ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.					
9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnicos do GATI/MPPA sobre projetos com procedimento instaurado em cada promotoria, no período de 2018 a 2021.					
9.5 Realização de reuniões periódicas com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do Plano) e o papel das instituições envolvidas, no período de 2018 a 2021.					
9.6 Articulação com MPF, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente plano de trabalho da entidade.					
9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.					
9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça respectivas visando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.					
9.9 Realização de reuniões temáticas, de acordo com as áreas dos respectivos projetos, com a participação do público-alvo e profissionais com atuação nas correspondentes áreas, com os objetivos de ouvir os atores envolvidos nas temáticas e informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA, entre outros, nos anos de 2018 e 2019.					
9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021.					

Diretriz 1 Zelar pela proteção do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.					
Objetivo 9 Promover, no que compete ao MPPA, o controle finalístico dos projetos beneficiados pelo PDRS-X (2012-2017) executados pelas entidades públicas e do Terceiro Setor.					
Indicador 13 Descrição: Número de ações/procedimentos instaurados pelo MPPA junto às instituições que executaram projetos que não atendem à finalidade do PDRS-X.					
Problema	9. Pouca efetividade dos projetos aprovados para atingir os objetivos propostos pelo PDRS-X.				
Grau de prioridade	9				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Proposição de ações/procedimentos junto a 100% das instituições que não atendem à finalidade do PDRS-X (2012-2017).	2018	2019	2020	2021
		10%	30%	30%	30%
Facilitadores	7ª Promotoria de Justiça de Altamira				
Executores	GT XINGU				
Iniciativas					
9.1 Instauração em 2018 de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.					
9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.					
9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o MPF, ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.					
9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnico do GATI/MPPA nos projetos com procedimento instaurado em cada promotoria, no período de 2018 a 2021.					
9.5 Realização de reuniões periódicas com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do plano) e o papel das instituições envolvidas, no período de 2018 a 2021.					
9.6 Articulação com MPF, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente plano de trabalho da entidade.					
9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.					
9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça respectivas visando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.					
9.9 Realização de reuniões temáticas, de acordo com as áreas dos respectivos projetos, com a participação do público-alvo e profissionais com atuação nas correspondentes áreas, com os objetivos de ouvir os atores envolvidos nas temáticas, informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA, entre outros - nos anos de 2018 e 2019.					
9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021.					